Portaria Nº 550/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO PARA O SERVIDOR CAIO DA CRUZ HONÓRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Sr. **Caio da Cruz Honório**, Licença Casamento pelo período de 08 dias, compreendidos de 21/11/2024 a 28/11/2024, nos termos do art. 10. VI, da Lei n° 641/2014, do Município de Icapuí, em razão do casamento do mesmo.

Art. 2º - O Servidor fará jus ao salário no período da licença, a ser pago pela Câmara Municipal com recursos próprios.

Art. 3º - Faça-se acostar aos assentamentos do Servidor a Certidão de Casamento.

Art. 4º Durante o período de licença do Servidor acima citado suas funções como Assessor Jurídico Conciliador serão desempenhadas pela Sra. Juliane Rodrigues.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 21 de novembro de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 02/12/2024
Edição 3600
Servidor
Matrícula Nº 1200445